

Portaria Nº 002/2026
De 05 de janeiro de 2026

DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

ARILDO OSMAR DE MORO, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- ATUALIZAR os valores das funções gratificadas conforme índice aprovado de reajuste em Assembleia do conselho de prefeitos de 08 de agosto de 2025 para o exercício 2026, conforme segue:

QTDE	ATRIBUIÇÃO ESPECIAL	REQUISITO (Aptidão/Habilitação)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL (R\$)
1	CONTROLE INTERNO	Empregado de provimento efetivo, profissional da administrativa, preferentemente de nível superior, com conhecimentos e experiência em auditoria e Acompanhamento e avaliação da gestão dos administradores públicos.	1.076,55/Mês
1	COORDENADOR DE FROTA	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e conhecimento de sistema de gestão de frota e aptidão para o relacionamento interpessoal, para assumir as atividades de responsabilidade do Consorcio no âmbito da gestão da frota	679,92/Mês
2	GESTOR DE CONTRATO	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e burocráticos e aptidão para o relacionamento interpessoal, para assumir as atividades de responsabilidade do Consorcio no âmbito da gestão dos contratos e conhecimentos da Lei nº 14.133/2021	566,61/mês
2	FISCAL DE CONTRATO	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e burocráticos e aptidão para o relacionamento interpessoal, para assumir as atividades de	566,61/mês

		responsabilidade do Consorcio no âmbito da fiscalização dos contratos conhecimentos da Lei nº 14.133/2021	
3	ROTINAS DE CONTRATAÇÃO (Agente de Contratação)	Empregado de provimento efetivo com escolaridade mínima de nível médio; conhecimentos da Lei nº 14.133/2021 e de regulamentos, normas e posicionamento dos órgãos de controle acerca das licitações e contratos administrativos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação	453,92/ mês
3	MEMBRO COMISSÃO SINDICANTE OU PROCESSANTE (CPAD)	Empregado de provimento efetivo escolaridade mínima compatível com cada situação específica, para atuar em procedimentos de natureza investigativa ou sancionatória, com conhecimento de leis e normas pertinentes, aptidão para trabalhos que exigem ética, discrí-ção/sigilo e imparcialidade	453,92/processo

Artigo 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 05 de janeiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente do CIVAP e Prefeito de Cruzália

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos